



**EDITAL RETIFICADOR 03/2024 VINCULADO AO EDITAL 078/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.
PROCESSO SELETIVO 2025/1 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/IFMT)
SELEÇÃO POR HISTÓRICO ESCOLAR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital 078/2024, que contém as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o Processo Seletivo dos Cursos de Graduação na Modalidade a Distância da Universidade Aberta do Brasil (UAB/IFMT), com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

1. RESOLVE:

I - RETIFICAR, o item 9.1 do Edital 078/2024, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

9.1 A matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este edital será realizada de forma presencial no Polo de Apoio Presencial – Secretaria de Registro Escolar para o qual o candidato pleiteou a vaga e foi aprovado, de acordo com os endereços e os horários abaixo:

LEIA-SE:

9.1 A matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este edital será realizada por meio de formulário eletrônico do Google Forms.

Para os cursos do Campus Cuiabá - Bela Vista, de Licenciatura em Química e Licenciatura em Matemática, será pelo link do formulário eletrônico a seguir: <https://forms.gle/P5CXP3EqF8TKUJ2x9>

Para os cursos do Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, de Licenciatura em Pedagogia e Tecnologia em Sistemas para a Internet, será pelo link do formulário eletrônico a seguir: <https://forms.gle/8UCmKMzyEuT592Jm6>

Os Polos de Apoio Presencial estarão abertos para auxiliar na matrícula dos aprovados que necessitarem preencher o formulário e não tenham disponibilidade de acesso a um computador, em horário de atendimento de acordo com os dias e horários de funcionamento do polo da UAB, conforme Quadro 7 do Edital 078/2024 (consolidado 02), publicado em 26/09/2024.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital 078/2024.

2.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021